

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mangualde emitiu o 4º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2000, cuja alteração foi requerida por António Luís Pais Pereira, contribuinte n.º 195751744 e aprovada em reunião de Câmara de 18/04/2019.

O prédio envolvido na presente alteração é o Lote 5 registado na matriz predial urbana sob o artigo 4668 da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5347 da extinta freguesia de Mangualde.

A alteração da operação de loteamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Mangualde, visando a alteração do polígono de implantação e da sua capacidade construtiva, nomeadamente áreas de implantação e de construção e implica alteração dos parâmetros urbanísticos, de acordo com a planta e quadro que constituem o Anexo I, que se resume ao seguinte:

- No Lote n.º 5:

- Alteração do polígono de implantação;
- Redução da área máxima de implantação para 119,24 m²;
- Aumento da área máxima de construção para 340,72 m²;

Mangualde, 6 de junho de 2019



O Vice-Presidente da Câmara Municipal,